



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PARECER SECRETARIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO – DIVISÃO DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSITURA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 78/2019
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor RICARDO DE SÁ VIEIRA."
RELATOR: Deputado ISMAEL CRISPIN - PSB

EMENTA DO PARECER: Concessão do Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia. Regularidade normativa. Parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

I - RELATÓRIO

1. O projeto foi proposto em 20 de agosto de 2019, pelo Deputado Alex Redano, foi distribuído ao primeiro relator o Deputado Jean de Oliveira em 03 de setembro de 2019, e redistribuído ao Deputado Ismael Crispin em 24 de setembro de 2019, cujo prazo para apresentação do relatório é o dia 03 de outubro de 2019.

2. Na justificativa o autor ressalta que a homenagem é importante porque foram destacados os serviços prestados pelo indicado em prol da segurança pública rondoniense.

3. O projeto foi distribuído pelo Presidente à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e à Comissão de Educação e Cultura.

II - DOS FUNDAMENTOS

4. O projeto foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação por força do disposto no Art. 169, do Regimento Interno da Casa:

Art. 169. O projeto de decreto legislativo, concedendo qualquer desses títulos, somente será discutido e votado



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



depois de ouvidas as Comissões de Constituição e Justiça de Redação e de Educação e Cultura.

5. Não foram encontradas inconstitucionalidade, ilegalidade ou falha na técnica legislativa no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, sendo que os requisitos para instrumentalizar a indicação foram atendidos.

6. Ademais, destaque-se que autor obedece aos limites impostos pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa, sendo que esta, segundo os registros da Secretaria Legislativa, é a primeira indicação desta honraria realizada pelo Deputado Alex Redano. Segundo o RIALE/RO:

"Art. 167. Os projetos dispendo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora.

Omissis

§ 4º Cada Parlamentar poderá conceder 05 (cinco) Títulos Honoríficos de Cidadão do Estado de Rondônia e 05 (cinco) Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito, por ano, sendo cumulativo por toda a legislatura."

7. Desta forma, não há qualquer entrave normativo à indicação proposta, já que o indicado prestou por muitos anos serviços ao Estado de Rondônia (Art. 167, §1º, RIALE) conforme se observa no currículo apresentado (Art. 167, §2º, RIALE).

III – DO VOTO

8. Com base nos fundamentos apresentados, **o parecer é favorável** ao projeto.

Plenário das Deliberações, 01 de outubro de 2019.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER Nº 266/19

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Ismael Crispin, favorável ao Projeto de Decreto legislativo nº 078/19 de autoria do Deputado Alex Redano, que Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Ricardo Vieira de Sá.

Estiveram presente e votaram os Senhores Deputados: Adelino Follador, Anderson Pereira, Lebrão, Jair Montes e Aélcio da TV.

Plenário das Comissões 2, 08 de outubro de 2019.

Deputado Adelino Follador
Presidente/CCJR

Deputado Ismael Crispin
Relator